

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

MATRÍCULA

11335

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, constituído pelo lote nº 22 da - quadra nº 102, do loteamento Ribeirânia - Gleba B, com frente para a Rua Lamartine Belem Barbosa, medindo 15,00 ms. na frente, por 35,00 ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 21, do outro com o lote nº 23 e nos fundos com partes dos lotes nºs. - 07 e 08, com a área de 525,00 ms²., localizado do lado ímpar, entre a Rua 10 e o Sistema de Recreio, distante 15,00 ms. da Rua 10.-

PROPRIETÁRIO: Susumu Shikata, RG nº 4.243.824-SP e sua mulher Tomoko Shikata, RG nº 5.373.784-SP, portadores do CIC nº 158.316.558/49, japoneses, proprietários, domiciliados no Bairro Mombuca, distrito de Guataparã, deste Estado.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 58.306, neste Registro

Ribeirão Preto, 21 de fevereiro de 1978. A Escr. Aut. Rita de Cássia

Rita de Cássia Abrão.-

R.1/11335

TRANSMITENTE: Susumu Shikata, RG nº 4.243.824-SP e sua mulher Tomoko Shikata, RG nº 5.373.784-SP, portadores do CIC nº 158.316.558/49, japoneses, proprietários, domiciliados no Bairro Mombuca, distrito de Guataparã, deste Estado.-

ADQUIRENTE: Mario Valdo Avancini, brasileiro, funcionário público federal, portador do RG nº 1.451.245-SP e do CIC nº 024.241.858/91, casado no regime da comunhão de bens com Vera Lucia Aguiar Avancini, domiciliado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, à Rua Dr. Veiga Filho nº 83, - aptº 44, Bloco B, Bairro Higienópolis.-

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 02 de janeiro de 1978, de notas do 2º Escrivão desta cidade, Livro 279, folhas 53.-

VALOR: Cr\$ 100.000,00.-

CONDIÇÕES: O adquirente se obriga a cumprir e respeitar as restrições Tipo B, quanto ao uso do lote constante do título aquisitivo.

Ribeirão Preto, 21 de fevereiro de 1978. A Escr. Aut. Rita de Cássia

Rita de Cássia Abrão.-

R.2/11335.-

TRANSMITENTES: Mario Valdo Avancini, RG nº 1.451.245-SSP/SP, funcionário público federal e sua mulher Vera Lucia Aguiar Avancini, RG nº 2.867.484-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, portadores do CPF nº 024.241.858-91, domiciliados em São Paulo, Capital deste Estado.-

ADQUIRENTE: José Carlito de Oliveira, portador do RG nº 4.523.294-SSP/SP

(continua no verso)

MATRÍCULA

11335

FOLHA

1

VERSO

e do CPF nº 508.703.608-25, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, domiciliado nesta cidade.-

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25 de outubro de 1983, de notas do 4º Tabelião desta cidade, Livro 640, folhas 459.-

VALOR: Cr\$ 3.000.000,00.-

OBSERVAÇÕES: O imóvel objeto da presente matrícula, está cadastrado sob nº 18.367, na Prefeitura Municipal local.-

O adquirente se obrigou a cumprir e respeitar as restrições do Tipo B, impostas no loteamento, constante do título aquisitivo.-

Ribeirão Preto, 22 de novembro de 1983. O Of. Maior Euclêmio Machado

Eml. 18.018,00-3 Microf. 720,00=Cr\$18.738,00-Est. 3.747,60-Cart. 3.747,60= Cr\$ 26.233,20- Rec.36262- G.903/904.-

R.3/11335

Conforme escritura de 30/03/88, do Tabelião de Cravinhos, neste Estado, Lº 31, fls. 99, o proprietário José Carlito de Oliveira, já qualificado, vendeu à João Augusto da Palma, brasileiro, advogado, portador do RG número 4.121.991-SSP/SP e do CPF 610.330.578/00, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com Liana Garcia da Palma RG 4.101.989-SSP/SP e do CPF 206.354.518/91, brasileira, assistente social, domiciliados nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de Cz\$ 5.000,00. Valor venal de Cz\$ 250.692,75.-

Ribeirão Preto, 25 de abril de 1988. O Of. Maior Francisco Xavier P. Naccarato

mi

R.4/11335 (PENHORA)

Conforme Auto de Penhora de 23 de setembro de 1.997, acompanhado do Mandado de 23 de junho de 1.997 e Contrafé de 04 de setembro de 1.996, expedidos pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas II, desta Comarca, extraídos dos autos nº 6916/96, da ação de execução fiscal, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO** contra **JOÃO AUGUSTO DA PALMA**, FOI PENHORADO à favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 436,51. Foi nomeado depositário, o Sr. Manoel Saraiva. Funciona no feito como Juiz de Direito, o Exmo. Sr. Dr. IVAN RODRIGUES DE ANDRADE.-

Ribeirão Preto, 13 de outubro de 1998. O Escr. Aut. Paulo de Tarso Oliveira

(continua ficha 02)



oficial de registro de imóveis, títulos e
documentos e civil de pessoa/jurídica
"cartório naccarato"

oficial interino: francisco xavier piccolotto naccarato - oficial substituto: napoleão mazzarelli

MATRÍCULA

11335

FICHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.5/11335

(CANCELAMENTO)

Fica cancelado o R.4/11335, referente a penhora, em cumprimento ao mandado de 29 de novembro de 1.999, expedido pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas II, desta Comarca, extraído dos autos nº 6916/96 da ação de execução fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, contra **JOÃO AUGUSTO DA PALMA**.
Ribeirão Preto, 07 de Dezembro de 1999. O Escr. Autº
Reginaldo Antonio Araujo.

AV.6/11335 - Prenotação nº 243.507, de 10/10/2006. (RESTRICÇÕES). O imóvel desta matrícula está sujeito às restrições urbanísticas constantes do processo de loteamento denominado Ribeirânia - Gleba B, inscrito sob nº 92, às folhas 335 do Livro 8-A, em 01/08/1967, e modificação de loteamento registrada sob nº 1 na matrícula 15771, deste Registro. Ribeirão Preto, SP, 21 de novembro de 2006. Margarete Carraro *MC*, escrevente autorizada.

AV.7/11335 - Prenotação nº 442.408, de 18/05/2017. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 18 de maio de 2017, extraída dos autos nº 10016789720058260506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **JOSE APARECIDO HILARIO**, CPF nº 036.774.938-62, contra o proprietário **JOAO AUGUSTO DA PALMA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 81.964,70 (oitenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Joao Augusto da Palma**. Ribeirão Preto, SP, 19 de maio de 2017. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi *Maniglia Lagazzi*, oficiala substituta.


AV.8/11335 - Prenotação nº 476.542, de 04/12/2018. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 04 de dezembro de 2018, extraída dos autos nº 0041606-52.2017.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA OTAVIANO**, CPF nº 323.956.758-06, contra o proprietário **JOÃO AUGUSTO DA PALMA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 188.131,13 (cento e oitenta e oito mil, cento e trinta e um reais e treze centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **João Augusto da Palma**. Selo digital: 1124903E100000003720018K. Ribeirão Preto, SP, 07 de dezembro de 2018. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi *Maniglia Lagazzi*, oficiala substituta.


Continua no verso

MATRÍCULA
11.335FICHA
02 11.249-0

VERSO



AV.9/11335 - Prenotação nº 477.165, de 12/12/2018. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 12 de dezembro de 2018, extraída dos autos nº 0038079152005826050601, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **PATRICIA ALESSANDRA MARCOLINO GOMES**, CPF nº 253.255.378-22, contra o proprietário **JOÃO AUGUSTO DA PALMA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 25.959,29 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **João Augusto da Palma**. Selo digital: 1124903E10000000042287181. Ribeirão Preto, SP, 17 de dezembro de 2018. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado.

AV.10/11335 - Prenotação nº 528.101, de 15/04/2021. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 15 de abril de 2021, extraída dos autos nº 0018849-30.2018.8.26.0506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, requerida por **ANTONIA ROSA ALVES**, CPF nº 048.993.338-62, **VALDOMIRO ROSA**, CPF nº 089.785.288-56, **MERCEDES ROSA LUIZ**, CPF nº 030.462.428-40, **SEBASTIÃO ROBERTO ESTEVÃO**, CPF nº 747.137.448-91, **MARIA DE FATIMA EMIDIO PRADO**, CPF nº 159.732.688-70, **MARIA APARECIDA EMIDIO DE LIMA**, CPF nº 097.785.628-30, **SONIA IZABEL ESTEVAM VICENTE**, CPF nº 050.503.828-58, e **ANEZIO FRANCELINO DA SILVA**, CPF nº 930.451.668-49, contra o proprietário **JOÃO AUGUSTO DA PALMA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 169.502,52 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **João Augusto da Palma**. Ribeirão Preto, SP, 19 de abril de 2021. Luciana Amicucci Campanelli , oficiala substituta. Selo digital: 1124903E10000000054288721X.